

DECRETO 44216 2006 Data: 27/01/2006

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores das carreiras que integram o Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005.

O Governador do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, e no art. 11 da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o posicionamento dos servidores das carreiras que integram o Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.466, de 2005.

Art. 2º - O servidor que teve seu cargo de provimento efetivo transformado nos termos da Lei nº 15.466, de 2005, fica posicionado na respectiva carreira conforme os quadros constantes nos Anexos deste Decreto, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 15.961, de 2005, e observada a correlação constante do Anexo IV da Lei nº 15.466, de 2005, alterada pela Lei nº 15.961, de 2005.

Parágrafo único - Para o posicionamento de que trata o caput considera-se, em relação ao cargo anteriormente ocupado pelo servidor:

I - a escolaridade exigida para o provimento do cargo efetivo transformado; e

II - o vencimento básico correspondente ao nível e o grau do cargo de provimento efetivo transformado, percebido pelo servidor na data de publicação da Lei nº 15.961, de 2005.

Art. 3º - O servidor de que trata o art. 2º fica posicionado na tabela corresponde à carga horária semanal de trabalho cumprida na data de publicação da Lei nº 15.466, de 2005, conforme o disposto no art. 40 da referida lei, observando-se, o seguinte:

I - O servidor lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES, que teve seu cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia e Gestor em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 15.466, de 2005, fica posicionado, conforme o Anexo I deste Decreto, nas tabelas correspondentes à carga horária de trinta horas semanais;

II - o servidor lotado na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, que teve seu cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia e Gestor em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 15.466, de 2005, fica posicionado, conforme o Anexo II deste Decreto na tabela correspondente à carga horária de quarenta horas semanais;

III - o servidor lotado na Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, que teve seu cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 15.466, de 2005, fica posicionado, conforme o Anexo III deste Decreto, na tabela correspondente à carga horária de quarenta horas semanais;

IV - o servidor lotado na Fundação João Pinheiro - FJP, que teve seu cargo de provimento efetivo transformado em cargo das carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 15.466, de 2005, fica posicionado, conforme o Anexo IV deste Decreto, na tabela correspondente à carga horária de quarenta horas semanais; e

V - o servidor lotado no Instituto de Geociências Aplicadas - IGA, que teve seu cargo de provimento efetivo transformado em cargo de carreiras de Auxiliar em Atividades de Ciência e Tecnologia, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Pesquisador em Ciência e Tecnologia de que trata a Lei nº 15.466, de 2005, fica posicionado, conforme o Anexo V deste Decreto, na tabela correspondente à carga horária de quarenta horas semanais.

Art. 4º - Aplicam-se as regras de posicionamento constantes nos arts. 2º e 3º ao detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, que não tenha sido efetivado e de que trata o inciso II do art. 3º da Lei nº 15.961, de 2005, conforme a correlação constante no Anexo IV da Lei nº 15.466, de 2005.

Art. 5º - O servidor que passou para a inatividade em cargo de provimento efetivo ou função pública transformado nos termos da Lei nº 15.466, de 2005, fica posicionado nas estruturas das carreiras de que trata a referida lei, aplicando-se, para tal fim, as regras de posicionamento estabelecidas nos arts. 2º e 3º e tomando-se como referência o vencimento básico corresponde ao nível e ao grau desse cargo na nova estrutura.

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput considera-se a escolaridade, o nível, o grau e o valor de vencimento básico do cargo de provimento efetivo ou função pública em que se deu a aposentadoria.

Art. 6º - Os servidores posicionados na estrutura das carreiras de que trata o art. 1º, na forma deste Decreto, serão nominalmente identificados em resolução conjunta do titular da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 1º - O posicionamento dos servidores da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC -, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -, da Fundação João Pinheiro - FJP - e do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA será formalizado em resolução conjunta dos Secretários de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Planejamento e Gestão e pelos respectivos dirigentes.

§ 2º - As resoluções conjuntas de que tratam o caput e o § 1º serão publicadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

§ 3º - Os efeitos financeiros dos atos a que se refere o caput serão retroativos a 1º de janeiro de 2006.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 27 de janeiro de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Aécio Neves - Governador do Estado

ANEXO I

(a que se refere os arts. 2º e 3º do Decreto nº 44.216, de 27 de janeiro de 2006)

POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

I.1 - CARREIRA DE AUXILIAR EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AACT

Classes Transformadas: Ajudante de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Motorista, Agente de Administração

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ANUAL
I	200,00
1A	200,00
1B	200,00
1C	200,00
1D	200,00
1E	200,00
1F	200,00
1G	200,00
1H	200,00
1I	200,00
1J	200,00
II	200,00
2A	200,00
2B	200,00

2C	200,00
2D	200,00
2E	200,00
2F	200,00
2G	200,00
2H	200,00
2I	200,00
2J	200,00
III	200,00
3A	200,00
3B	200,00
3C	200,00
3D	200,00
3E	200,00
3F	200,00
3G	200,00
3H	200,00
3I	200,00
3J	200,00
IV	200,00
4A	200,00
4B	200,00

4C	200,00
4D	200,00
4E	200,00
4F	200,00
4G	200,00
4H	200,00
4I	200,00
4J	200,00
V	200,00
5A	200,00
5B	200,00
5C	200,00
5D	200,00
5E	200,00
5F	200,00
5G	200,00
5H	200,00
5I	200,00
5J	200,00
VI	200,00
6A	200,00
6B	200,00

AACT	II	B	395,83
AACT	II	B	395,83
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70
AACT	II	C	407,70

I.2. CARREIRA DE TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT

Classes Transformadas: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, Técnico Administrativo, Técnico de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, Oficial de Administração, Assistente Administrativo, Técnico de Comunicação Social.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
VII	200,00
7A	200,00
7B	200,00

7C	200,00
7D	200,00
7E	200,00
7F	200,00
7G	200,00
7H	205,89
7I	213,92
7J	222,26
VIII	200,00
8A	200,00
8B	200,00
8C	200,00
8D	205,89
8E	213,92
8F	222,26
8G	230,92
8H	239,93
8I	249,28
8J	259,01
IX	213,92
9A	213,92
9B	222,26

TACT	I	C	530,45
------	---	---	--------

I.3 CARREIRA DE GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GCT

Classes Transformadas: Analista de Administração, Analista de Obras Públicas, Analista da Cultura, Analista de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, Cartógrafo, Analista de Planejamento.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
X	337,32
10A	337,32
10B	347,44
10C	357,85
10D	368,59
10E	379,65
10F	391,04
10G	402,78
10H	414,85
10I	427,31
10J	440,12
11A	379,65
11B	391,04
11C	402,78

11D	414,85
11E	427,31
11F	440,12
11G	453,33
11H	466,93
11I	480,93
11J	495,36
12A	427,31
12B	440,12
12C	453,33
12D	466,93
12E	480,94
12F	495,36
12G	510,22
12H	525,54
12I	541,30
12J	557,54

POSICIONAMENTO			
CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
GCT	I	A	1.125,00

GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	A	1.125,00
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	B	1.158,75
GCT	I	C	1.193,51
GCT	I	C	1.193,51

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 44.216, de 27 de janeiro de 2006)

POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

II.1. CARREIRA DE AUXILIAR EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AACT

Classe Transformada: Auxiliar de Atividades de Pesquisa.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J1AH	200,00
J1BH	200,00
J1CH	200,00
J1DH	200,00
J1EH	200,00
J1FH	200,00
J1GH	200,00
J1HH	200,00
J1IH	201,43
J1JH	214,90
J2AH	200,00
J2BH	200,00
J2CH	200,00
J2DH	204,41

J2EH	218,08
J2FH	232,67
J2GH	248,23
J2HH	264,83
J2IH	282,54
J2JH	301,44
J3AH	236,11
J3BH	251,90
J3CH	268,75
J3DH	286,73
J3EH	305,91
J3FH	326,37
J3GH	348,20
J3HH	371,48
J3IH	396,33
J3JH	422,84

POSICIONAMENTO			
CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
AACT	II	A	402,60
AACT	II	A	402,60

AACT	II	B	414,68
AACT	II	C	427,12
AACT	II	E	453,13
AACT	II	G	480,73
AACT	III	B	505,91
AACT	III	D	536,72

II.2 CARREIRA DE TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT

Classe Transformada: Técnico de Atividades de Pesquisa.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J4AH	333,87
J4BH	355,26
J4CH	378,02
J4DH	402,24
J4EH	428,01
J4FH	455,44
J4GH	484,62
J4HH	515,67
J4IH	548,71
J4JH	583,86

J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03
J5FH	612,09
J5GH	648,17
J5HH	686,37
J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23

POSICIONAMIENTO			
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	C	700,19
TACT	I	D	721,20
TACT	I	F	765,12
TACT	I	G	788,07
TACT	I	A	660,00
TACT	I	C	700,19
TACT	I	D	721,20
TACT	I	F	765,12
TACT	I	G	788,07
TACT	II	B	829,36
TACT	II	C	854,24
TACT	II	E	906,26
TACT	II	F	933,45
TACT	II	H	990,29
TACT	II	C	854,24

TACT	II	D	879,86
TACT	II	F	933,45
TACT	III	A	982,34
TACT	III	B	1.011,81
TACT	III	C	1.042,17
TACT	III	E	1.105,64
TACT	III	F	1.138,81
TACT	III	H	1.208,16
TACT	III	J	1.281,74

II.3. CARREIRA DE GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GCT

Classes Transformadas: Pesquisador, Assistente de Ciência e Tecnologia, Pesquisador Pleno, Analista de Ciência e Tecnologia.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J5AH	459,70
J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03
J5FH	612,09

J5GH	648,17
J5HH	686,37
J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23
J7AH	827,28
J7BH	868,64
J7CH	912,08
J7DH	957,68
J7EH	1.005,56
J7FH	1.055,84
J7GH	1.108,63
J7HH	1.164,07

J7IH	1.222,27
J7JH	1.283,38
J8AH	928,49
J8BH	1.011,02
J8CH	1.093,56
J8DH	1.176,08
J8EH	1.258,62
J8FH	1.341,16
J8GH	1.423,68
J8HH	1.506,22
J8IH	1.588,74
J8JH	1.671,28
J9AH	1.257,04
J9BH	1.368,76
J9CH	1.480,51
J9DH	1.592,25
J9EH	1.703,97
J9FH	1.815,72
J9GH	1.927,46
J9HH	2.039,19
J9IH	2.150,91
J9JH	2.262,66

GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	B	1.545,00
GCT	I	C	1.591,35

GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	B	2.146,27
GCT	III	B	2.146,27
GCT	III	D	2.276,98
GCT	III	E	2.345,29
GCT	III	G	2.488,12
GCT	III	H	2.562,76
GCT	IV	A	2.542,19

GCT	IV	A	2.542,19
GCT	IV	A	2.542,19
GCT	IV	A	2.542,19
GCT	IV	C	2.697,01
GCT	IV	E	2.861,25
GCT	IV	G	3.035,50
GCT	IV	I	3.220,37
GCT	IV	J	3.316,98
GCT	IV	M	3.518,98

ANEXO III

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 44.216, de 27 de janeiro de 2006)

POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS

III.1. CARREIRA DE AUXILIAR EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AACT

Classe transformada: Auxiliar de Atividades de Pesquisa

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J1AH	200,00
J1BH	200,00
J1CH	200,00
J1DH	200,00
J1EH	200,00
J1FH	200,00
J1GH	200,00
J1HH	200,00
J1IH	201,43
J1JH	214,90
J2AH	200,00
J2BH	200,00
J2CH	200,00
J2DH	204,41

J2EH	218,08
J2FH	232,67
J2GH	248,23
J2HH	264,83
J2IH	282,54
J2JH	301,44
J3AH	236,11
J3BH	251,90
J3CH	268,75
J3DH	286,73
J3EH	305,91
J3FH	326,37
J3GH	348,20
J3HH	371,48
J3IH	396,33
J3JH	422,84

POSICIONAMENTO			
CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
AACT	II	A	402,60
AACT	II	A	402,60

AACT	II	B	414,68
AACT	II	C	427,12
AACT	II	E	453,13
AACT	II	G	480,73
AACT	III	B	505,91
AACT	III	D	536,72

III.2. CARREIRA DE TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT

Classe transformada: Técnico de Atividades de Pesquisa

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J4AH	333,87
J4BH	355,26
J4CH	378,02
J4DH	402,24
J4EH	428,01
J4FH	455,44
J4GH	484,62
J4HH	515,67
J4IH	548,71
J4JH	583,86

J5AH	459,70
J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03
J5FH	612,09
J5GH	648,17
J5HH	686,37
J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23

POSICIONAMENTO			
CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	C	700,19
TACT	I	D	721,20
TACT	I	F	765,12
TACT	I	G	788,07
TACT	I	A	660,00
TACT	I	C	700,19
TACT	I	D	721,20
TACT	I	F	765,12
TACT	I	G	788,07
TACT	II	B	829,36
TACT	II	C	854,24
TACT	II	E	906,26
TACT	II	F	933,45

TACT	II	H	990,29
TACT	II	C	854,24
TACT	II	D	879,86
TACT	II	F	933,45
TACT	III	A	982,34
TACT	III	B	1.011,81
TACT	III	C	1.042,17
TACT	III	E	1.105,64
TACT	III	F	1.138,81
TACT	III	H	1.208,16
TACT	III	J	1.281,74

III.3. CARREIRA DE GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GCT

Classes transformadas: Assistente de Ciência e Tecnologia, Analista de Ciência e Tecnologia.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J5AH	459,70
J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03

J5FH	612,09
J5GH	648,17
J5HH	686,37
J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23
J7AH	827,28
J7BH	868,64
J7CH	912,08
J7DH	957,68
J7EH	1.005,56
J7FH	1.055,84
J7GH	1.108,63

J7HH	1.164,07
J7IH	1.222,27
J7JH	1.283,38
J8AH	928,49
J8BH	1.011,02
J8CH	1.093,56
J8DH	1.176,08
J8EH	1.258,62
J8FH	1.341,16
J8GH	1.423,68
J8HH	1.506,22
J8IH	1.588,74
J8JH	1.671,28
J9AH	1.257,04
J9BH	1.368,76
J9CH	1.480,51
J9DH	1.592,25
J9EH	1.703,97
J9FH	1.815,72
J9GH	1.927,46
J9HH	2.039,19
J9IH	2.150,91

GCT	I	C	1.591,35
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	B	2.146,27
GCT	III	D	2.276,98
GCT	III	E	2.345,29
GCT	III	G	2.488,12
GCT	III	H	2.562,76
GCT	IV	A	2.542,19

GCT	IV	A	2.542,19
GCT	IV	A	2.542,19
GCT	IV	A	2.542,19
GCT	IV	C	2.697,01
GCT	IV	E	2.861,25
GCT	IV	G	3.035,50
GCT	IV	I	3.220,37
GCT	IV	J	3.316,98
GCT	IV	M	3.518,98

II.4. CARREIRA DE PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Classes transformadas: Pesquisador, Pesquisador Pleno.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J5AH	459,70
J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03
J5FH	612,09
J5GH	648,17

J5HH	686,37
J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	662,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23
J7AH	827,28
J7BH	868,64
J7CH	912,08
J7DH	957,68
J7EH	1.005,56
J7FH	1.055,84
J7GH	1.108,63
J7HH	1.164,07
J7IH	1.222,27

J7JH	1.283,38
J8AH	928,49
J8BH	1.011,02
J8CH	1.093,56
J8DH	1.176,08
J8EH	1.258,62
J8FH	1.341,16
J8GH	1.423,68
J8HH	1.506,22
J8IH	1.588,74
J8JH	1.671,28
J9AH	1.257,04
J9BH	1.368,76
J9CH	1.480,51
J9DH	1.592,25
J9EH	1.703,97
J9FH	1.815,72
J9GH	1.927,46
J9HH	2.039,19
J9IH	2.150,91
J9JH	2.262,66
J10AH	1.763,17

PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	A	1.500,00
PCT	I	B	1.545,00
PCT	I	C	1.591,35
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76

PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	B	2.146,27
PCT	III	D	2.276,98
PCT	III	E	2.345,29
PCT	III	G	2.488,12
PCT	III	H	2.562,76
PCT	IV	A	2.542,19
PCT	IV	A	2.542,19
PCT	IV	A	2.542,19

PCT	IV	A	2.542,19
PCT	IV	C	2.697,01
PCT	IV	E	2.861,25
PCT	IV	G	3.035,50
PCT	IV	I	3.220,37
PCT	IV	J	3.316,98
PCT	IV	M	3.518,98

ANEXO IV

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 44.216, de 27 de janeiro de 2006)

POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

IV.1. CARREIRA DE AUXILIAR EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AACT

Classe transformada: Auxiliar de Atividades de Pesquisa.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
VENCIMENTO/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J1AH	200,00
J1BH	200,00
J1CH	200,00
J1DH	200,00
J1EH	200,00
J1FH	200,00
J1GH	200,00
J1HH	200,00
J1IH	201,43
J1JH	214,90
J2AH	200,00
J2BH	200,00
J2CH	200,00
J2DH	204,41
J2EH	218,08

J2FH	232,67
J2GH	248,23
J2HH	264,83
J2IH	282,54
J2JH	301,44
J3AH	236,11
J3BH	251,90
J3CH	268,75
J3DH	286,73
J3EH	305,91
J3FH	326,37
J3GH	348,20
J3HH	371,48
J3IH	396,33
J3JH	422,84

POSICIONAMENTO			
CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
AACT	II	A	402,60
AACT	II	A	402,60
AACT	II	A	402,60

AACT	II	C	427,12
AACT	II	E	453,13
AACT	II	G	480,73
AACT	III	B	505,91
AACT	III	D	536,72

IV.2.CARREIRA DE TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT

Classes transformada: Técnico de Atividades de Pesquisa

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J4AH	333,87
J4BH	355,26
J4CH	378,02
J4DH	402,24
J4EH	428,01
J4FH	455,44
J4GH	484,62
J4HH	515,67
J4IH	548,71
J4JH	583,86

J5AH	459,70
J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03
J5FH	612,09
J5GH	648,17
J5HH	686,37
J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23

POSICIONAMENTO			
CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	A	660,00
TACT	I	C	700,19
TACT	I	D	721,20
TACT	I	F	765,12
TACT	I	G	788,07
TACT	I	A	660,00
TACT	I	C	700,19
TACT	I	D	721,20
TACT	I	F	765,12
TACT	I	G	788,07
TACT	II	B	829,36
TACT	II	C	854,24
TACT	II	E	906,26
TACT	II	F	933,45

TACT	II	H	990,29
TACT	II	C	854,24
TACT	II	D	879,86
TACT	II	F	933,45
TACT	III	A	982,34
TACT	III	B	1.011,81
TACT	III	C	1.042,17
TACT	III	E	1.105,64
TACT	III	F	1.138,81
TACT	III	H	1.208,16
TACT	III	J	1.281,74

IV.3. CARREIRA DE GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GCT

Classes transformadas: Assistente de Ciência e Tecnologia, Analista de Ciência e Tecnologia

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J5AH	459,70
J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03

J5FH	612,09
J5GH	648,17
J5HH	686,37
J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23
J7AH	827,28
J7BH	868,64
J7CH	912,08
J7DH	957,68
J7EH	1.005,56
J7FH	1.055,84
J7GH	1.108,63

J7HH	1.164,07
J7IH	1.222,27
J7JH	1.283,38
J8AH	928,49
J8BH	1.011,02
J8CH	1.093,56
J8DH	1.176,08
J8EH	1.258,62
J8FH	1.341,16
J8GH	1.423,68
J8HH	1.506,22
J8IH	1.588,74
J8JH	1.671,28
J9AH	1.257,04
J9BH	1.368,76
J9CH	1.480,51
J9DH	1.592,25
J9EH	1.703,97
J9FH	1.815,72
J9GH	1.927,46
J9HH	2.039,19
J9IH	2.150,91

GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	A	1.500,00
GCT	I	B	1.545,00
GCT	I	C	1.591,35

GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	A	2.083,76
GCT	III	B	2.146,27
GCT	III	D	2.276,98
GCT	III	E	2.345,29
GCT	III	G	2.488,12
GCT	III	H	2.562,76
GCT	IV	A	2.542,19
GCT	IV	A	2.542,19

GCT	IV	A	2.542,19
GCT	IV	A	2.542,19
GCT	IV	C	2.697,01
GCT	IV	E	2.861,25
GCT	IV	G	3.035,50
GCT	IV	I	3.220,37
GCT	IV	J	3.316,98
GCT	IV	M	3.518,98

IV.4. CARREIRA DE PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PCT

Classes transformadas: Pesquisador, Pesquisador Pleno, Professor Assistente

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J5AH	459,70
J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03
J5FH	612,09
J5GH	648,17
J5HH	686,37

J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23
J7AH	827,28
J7BH	868,64
J7CH	912,08
J7DH	957,68
J7EH	1.005,56
J7FH	1.055,84
J7GH	1.108,63
J7HH	1.164,07
J7IH	1.222,27
J7JH	1.283,38

J8AH	928,49
J8BH	1.011,02
J8CH	1.093,56
J8DH	1.176,08
J8EH	1.258,62
J8FH	1.341,16
J8GH	1.423,68
J8HH	1.506,22
J8IH	1.588,74
8JH	1.671,28
J9AH	1.257,04
J9BH	1.368,76
J9CH	1.480,51
J9DH	1.592,25
J9EH	1.703,97
J9FH	1.815,72
J9GH	1.927,46
J9HH	2.039,19
J9IH	2.150,91
J9JH	2.262,66
J10AH	1.763,17
J10BH	1.919,89

PCT	IV	C	2.697,01
PCT	IV	E	2.861,25
PCT	IV	G	3.035,50
PCT	IV	I	3.220,37
PCT	IV	J	3.316,98
PCT	IV	M	3.518,98

ANEXO V

(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 44.216, de 27 de janeiro de 2006)

POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS

V.1. CARREIRA DE AUXILIAR EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AACT

Classe transformada: Auxiliar de Atividades de Pesquisa.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J1AH	200,00
J1BH	200,00
J1CH	200,00
J1DH	200,00
J1EH	200,00
J1FH	200,00
J1GH	200,00
J1HH	200,00
J1IH	201,43
J1JH	214,90
J2AH	200,00
J2BH	200,00
J2CH	200,00
J1DH	204,41
J2EH	218,08

J2FH	232,67
J2GH	248,23
J2HH	264,83
J2IH	282,54
J2JH	301,44
J3AH	236,11
J3BH	251,90
J3CH	268,75
J3DH	286,73
J3EH	305,91
J3FH	326,37
J3GH	348,20
J3HH	371,48
J3IH	396,33
J3JH	422,84

POSICIONAMENTO			
CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO
AACT	II	A	402,60
AACT	II	A	402,60
AACT	II	A	402,60

AACT	II	C	427,12
AACT	II	E	453,13
AACT	II	G	480,73
AACT	II	B	505,91
AACT	III	D	536,72

V.2. CARREIRA DE TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT

Classe transformada: Técnico de Atividades de Pesquisa

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J4AH	333,87
J4BH	355,26
J4CH	378,02
J4DH	402,24
J4EH	428,01
J4FH	455,44
J4GH	484,62
J4HH	515,67
J4IH	548,71
J4JH	583,86
J5AH	459,70

J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03
J5FH	612,09
J5GH	648,17
J5HH	686,37
J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23

V.3. CARREIRA DE GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GCT

Classes transformadas: Assistente de Ciência e Tecnologia, Analista de Ciência e Tecnologia

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J5AH	459,70
J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03
J5FH	612,09
J5GH	648,17
J5HH	686,37
J5IH	726,82
J5JH	789,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	836,29
J6GH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55

J6JH	1.045,23
J7AH	827,28
J7BH	868,64
J7CH	912,08
J7DH	957,68
J7EH	1.005,56
J7FH	1.055,84
J7GH	1.108,63
J7HH	1.164,07
J7IH	1.222,27
J7JH	1.283,38
J8AH	928,49
J8BH	1.011,02
J8CH	1.093,56
J8DH	1.176,08
J8EH	1.258,62
J8FH	1.341,16
J8GH	1.423,68
J8HH	1.506,22
J8IH	1.588,74
J8JH	1.671,28
J9AH	1.257,04

J9BH	1.368,76
J9CH	1.480,51
J9DH	1.592,25
J9EH	1.703,97
J9FH	1.815,72
J9GH	1.927,46
J9HH	2.039,19
J9IH	2.150,91
J9JH	2.262,66
J10AH	1.763,17
J10BH	1.919,89
J10CH	2.076,61
J10DH	2.233,34
J10EH	2.390,05
J10FH	2.546,80
J10GH	2.703,52
J10HH	2.860,25
J10IH	3.016,96
J10JH	3.173,69

V.4. CARREIRA DE PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PCT

Classes transformadas: Pesquisador, Pesquisador Pleno

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

SITUAÇÃO ATUAL	
NÍVEL/GRAU	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL
J5AH	459,70
J5BH	486,79
J5CH	515,48
J5DH	545,86
J5EH	578,03
J5FH	612,09
J5GH	648,17
J5HH	686,27
J5IH	726,82
J5JH	769,65
J6AH	632,83
J6BH	669,12
J6CH	707,48
J6DH	748,05
J6EH	790,94
J6FH	884,24
J6HH	934,94
J6IH	988,55
J6JH	1.045,23

J7AH	827,28
J7BH	869,64
J7CH	912,08
J7DH	957,68
J7EH	1.005,56
J7FH	1.055,84
J7GH	1.108,63
J7HH	1.164,07
J7IH	1.222,27
J7JH	1.283,38
J8AH	928,49
J8BH	1.011,02
J8CH	1.093,56
J8DH	1.176,08
J8EH	1.258,62
J8FH	1.341,16
J8GH	1.423,68
J8HH	1.506,22
J8IH	1.588,74
J8JH	1.671,28
J9AH	1.257,04
J9BH	1.368,76

J9CH	1.480,51
J9DH	1.592,25
J9EH	1.703,97
J9FH	1.815,72
J9GH	1.927,46
J9HH	2.039,19
J9IH	2.150,91
J9JH	2.262,66
J10AH	1.763,17
J10BH	1.919,89
J10CH	2.076,61
J10DH	2.233,34
J10EH	2.390,05
J10FH	2.546,80
J10GH	2.703,52
J10HH	2.860,25
J10IH	3.016,96
J10JH	3.173,69

POSICIONAMENTO			
CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VENCIMENTO BÁSICO NOVO

PCT	III	A	2.083,76
PCT	III	B	2.146,27
PCT	III	D	2.276,98
PCT	III	E	2.345,29
PCT	III	G	2.488,12
PCT	III	H	2.562,76
PCT	IV	A	2.542,19
PCT	IV	A	2.542,19
PCT	IV	A	2.542,19
PCT	IV	A	2.542,19
PCT	IV	C	2.697,01
PCT	IV	E	2.861,25
PCT	IV	G	3.035,50
PCT	IV	I	3.220,37
PCT	IV	J	3.316,98
PCT	IV	M	3.518,98